

Decreto Municipal nº 1.516 de 29 de junho de 2021 e às disposições em contrário que houver.

## **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 12 de maio de 2023.

### **VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal de Itarana/ES

**Protocolo 1085586**

## **Edital**

### **PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

#### **EDITAL CMDCA Nº004/2023**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itarana/ES, no uso das atribuições conferidas por Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 1.149/15, e nos termos do Edital CMDCA Nº 001/2023 do Processo de Escolha em Data Unificada dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, para comporem o Colegiado no quadriênio 2024/2027, com base na Lei nº1149/2015 no seu artigo 43 e parágrafo 1º, em que diz que o processo de escolha ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados, torna público pelo presente Edital o **SEGUNDO PERÍODO** para abertura de prazo de novas candidaturas.

1. As Inscrições serão realizadas na sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: Rua Elias Estevão Colnago, S/N, Centro, Itarana/ES, CEP 29620-000, devendo o candidato se inscrever no período **de 17 a 18 de maio de 2023, no horário de 13h00min às 15h00min.**

Itarana/ES, 11 de maio de 2023.

### **Patrick Hernando Sobreiro Krauze**

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Itarana/ES

**Protocolo 1084926**

## **Intimação**

### **AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de abertura da Proposta, referente à Tomada de Preços nº 013/2023, onde, julgou **HABILITADAS** as seguintes empresas: EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.662.024/0001-28, CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME, CNPJ: 16.456.069/0001-64, SAO CRISTOVAO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA,

CNPJ: 49.846.175/0001-03, PEDRA DA ONCA LOCACOES LTDA EPP, CNPJ: 16.920.909/0001-06 e TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.894.434/0001-02. **INABILITADA** a empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.327.178/0001-59, por não apresentar o exigido na letra "a" do item 8.1.4 do edital, ou seja, Balanço Patrimonial do exercício 2022, na forma estabelecida no disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I). Desta decisão cabem recursos, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta intimação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, localizado no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, das 7h às 11h e das 13h às 16h. Demais Informações (27)3720-4916 ou pelo E-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

Itarana/ES, 12 de maio de 2023

### **MARCELO RIGO MAGNAGO**

Presidente CPL

**Protocolo 1085228**

## **Portaria**

### **PORTARIA Nº 1.101/2023**

#### **NOMEIA FISCAL DE NOTA DE EMPENHO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no Termo de Referência do processo administrativo nº 002015/2023, para atuar como fiscal da nota de empenho bem como de seu substituto.

Resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 003555, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal da nota de empenho abaixo discriminada:

#### **DADOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **EMPENHO Nº 0000395/2023**

Contratada: MARCOS MARCELO PESENTE

Valor total do Contrato: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Objeto: Prestação de serviços de recreação para o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação da